Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 778, DE 2016.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretária de Serviços e Obras Públicas, para que seja realizada a execução de calçadas, no entorno do CMEI Raio de Luz, da Associação de Moradores e da UBS do Bairro Claudete.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2016.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

Com o objetivo de garantir maior conforto e acessibilidade aos pedestres que trafegam nas proximidades do CMEI Raio de Luz, da Associação de Moradores e da UBS do Bairro Claudete, solicito que seja realizada a execução de calçadas seguindo normas de acessibilidade.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.